



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS



**EDITAL Nº 02/2019**

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DA REGIONAL JATAÍ PARA  
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS DURANTE FESTIVAL  
TODAS AS ARTES**

A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA da Regional Jataí da UFG torna pública a abertura de inscrições para propostas de utilização de espaço da Regional Jataí para fins de comercialização de produtos artesanais durante a realização do Festival Todas as Artes.

**1 Do objeto:**

1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção de 30 (trinta) propostas para comercialização de produtos artesanais no Câmpus Riachuelo, da Regional Jataí, nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2019, das 8 horas às 17 horas.

1.2 As propostas devem ser apresentadas por artesãos profissionais (mediante apresentação de carteira de artesão), artesãos vinculados à Casa do Artesão de Jataí e/ou à Associação dos Artesãos de Jataí, ou ainda, por Associações sem Fins Lucrativos, com a devida comprovação da Receita Federal, que comercializam produtos artesanais para subsidiar projetos assistenciais.

**2 Do “Espaço Cedido”**

2.1 Cessão temporária do pátio do Câmpus Riachuelo, da Regional Jataí, para abrigar artesãos durante a realização do Festival Todas as Artes.

2.1.1 Os expositores responsabilizam-se pelo descarte de resíduos durante os dias do Festival e, principalmente, ao final do evento, depois de desmontados os stands, realizando a limpeza e conservação do local.

2.2 Os stands são de responsabilidade dos proponentes, ficando a Regional Jataí sem nenhuma responsabilidade sobre o uso deles, bem como a disponibilidade deles para o Artesão.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS



### 3. Da apresentação das propostas

3.1. As propostas deverão, obrigatoriamente, serem apresentadas contendo a identificação do proponente, sua qualificação e o material a ser comercializado, bem como o tamanho do stand.

3.2 As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail [extensaocaj@gmail.com](mailto:extensaocaj@gmail.com), do dia 10 ao dia 11 de setembro de 2019.

### 4 Da Seleção da proposta

4.1 As propostas serão analisadas por uma Comissão de Seleção indicada pela Direção da Regional Jataí.

4.2 Serão selecionadas as 30 (trinta) propostas que melhor atenderem aos procedimentos exigidos no presente Edital.

4.3 Em caso de empate, serão selecionadas as propostas cuja comercialização sejam de associações sem fins lucrativos, com a devida comprovação, conforme item 1.2.

4.4 O resultado da seleção será divulgado até o dia 13 de setembro de 2019.

### 5. Das disposições Gerais

5.1 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção das Propostas.

Jataí, 06 de setembro de 2019.

**Michaela Andréa Bette Camara**  
Coordenadora de Extensão e Cultura

---